



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº10/IFB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE - PINCEL

O Diretor Geral do Campus Samambaia, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a retificação do item 5.1 do edital de projetos na área da cultura, esporte e lazer, no âmbito do Programa de Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer Discente, instituído por meio da Resolução 14/2014, Anexo III da Política de Assistência Estudantil do IFB, constantes no processo nº 23160.001077.2019-88 e de acordo com as disposições deste Edital.

Considerando a devida execução de todos recursos dos auxílios da assistência estudantil, e a sobra desses para execução ainda no ano de 2019; a Coordenação de Assistência Estudantil (CDAE) resolve:

- Retificar o **item 5.1** do edital (que versa sobre o limite financeiro destinado) e alocar o valor residual excedente no programa PINCEL. Sendo assim, todos os projetos deferidos serão contemplados.
- Autorizar convocação dos projetos deferidos em espera.

Brasília, 16 de outubro de 2019.

(Assinatura eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor Geral

*Campus Samambaia*

Portaria IFB nº 567, de 06 de maio de 2019